



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 096, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.012092/2017-10 e o que foi decidido em sua 256ª Reunião, realizada em 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia para fazer constar as seguintes modificações:

- I) Alteração para os ingressantes em 2016/1 (Dinâmica 30):**
- 1) quebra do pré-requisito da disciplina *DCE413 Química Orgânica* para a disciplina *DF174 Química Orgânica Medicinal* e para a disciplina *DF147 Farmacognosia*;
 - 2) exclusão de correquisito das disciplinas *DCE410 Química Geral*; *DCE413 Química Orgânica*; *DCE415 Química Analítica* e *DCE417 Química Analítica Instrumental*.

Art. 2º Determinar que a retificação seja consolidada na Resolução CEPE nº 030 de 03/12/2015, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Graduação.

Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação